

ATA Nº 006/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 05/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior (maio/2024); 6) Taxa Administrativa; 07) Preparatório Certificação Profissional; 08) Assuntos Diversos. A Presidente Sra. Janete saudou a todos os presentes dando início a Sessão, apresentando aos presentes a Ata nº 005/2024 na tratativa do item 1 que após lida foi disponibilizada para assinatura digital, eletrônica e ou manual a todos os conselheiros cumprindo assim também o item 2 da pauta. Em atendimento ao Item 3, o Sr. Edivaldo apresentou aos Conselheiros a última Ata aprovada do Conselho Deliberativo, que após a leitura fez os seguintes apontamentos: Do questionamento do Patrimônio do IPREVE de 83 milhões durante a reunião a Diretora Financeira apontou ao Conselho Deliberativo que, a orientação da Assessoria Financeira (SMI) é de comprar mais títulos públicos, pois este tipo de investimento cumpre a Meta estabelecida de rentabilidade para o exercício, outro apontamento é a necessidade de concurso e/ou sessão de servidor para o Instituto para afastar a possibilidade de acumulação de funções. Os Itens 4 e 5 o Sr. Edivaldo apresentou as Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de maio de 2024, dados aportados as planilhas com detalhamentos das receitas e despesas do mês, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, e a Ata do Comitê de Investimento para análise dos Conselheiros, neste item o Sr. Edivaldo teceu comentários que o Instituto cumpre a Meta de rentabilidade nos Investimentos para mês de maio, no cenário anual não cumpre a meta, mas graficamente segue as tendências de mercado para cumprir a meta (5,02%) para o ano, que os resgastes no mês foram para a efetivar



compras de títulos públicos, que o Instituto está enquadrado na Política de Investimentos, e em tom de preocupação que o Instituto recebe mais recursos financeiros do que está pagando (desembolso) até o mês de maio não considerando os aportes, mas que o número de solicitação à aposentadoria estão em crescimento. Do Item 06, da Taxa Administrativa o Sr. Edivaldo apresentou o valor de R\$ 1.225.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco milhões), e comentou que o orçamento do Instituto está abaixo deste valor, e sofrerá ajuste orçamentário até o fim do exercício. Do Item 07, o Sr. Edivaldo comentou que está disponível curso em Balneário Camboriú para preparação para a Prova de Certificação (Curso de Atualização e Preparatório da Certificação Profissional). Dos assuntos diversos (Item 8 da pauta) aberta a palavra franca: O Conselho Fiscal em discussão orientou ao Presidente do Instituto a revisão do Plano de Cargos do Instituto, e considerando necessário o Instituto deverá encaminhar adequação ao Chefe do Poder Executivo para providências. O Sr. Edivaldo comunicou que o Instituto para este ano irá fazer pequena manutenção na parte física, e quanto a pessoal o mais prudente é que fique esta decisão para o próximo exercício. Houve breve comentário sobre abertura de edital de concurso pelo Município. A Sra. Janete questionou quanto a segregação de Massa, o Sr. Edivaldo comentou que será realizado pelo Município e que o Instituto aguarda a definição do Processo Licitatório. O Conselho para melhor entendimento solicitou ao Sr. Edivaldo sobre os trâmites do processo de Compra de Títulos Públicos, prontamente o Sr. Edivaldo teceu comentários da rotina de compra e as responsabilidades das instituições, e que o Título pertence ao Instituto. Finalizando os trabalhos o Sr. Edivaldo apresentou de como está o website do Instituto efetuando pesquisa dos conselheiros presente, solicitou as Atas do Conselho Fiscal para disponibilizar no Portal. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente IPREVE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 18:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/jp669984a03a001>.
POR EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA:62265750930 EM 18/07/2024 18:09



PARECER Nº 06/2024 CONTAS MAIO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro.** Para análise dos dados apresentados na Ata 006/2024. Após análise dos documentos apresentados. Dos documentos e lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, dos atos e fatos elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e à Lei de Responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos do mês de maio de 2024 elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. É o parecer com ressalva ao não cumprimento da expectativa proporcional da meta prevista para o ano (5,02%), mas apresenta tendência ao cumprimento.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares - Membro
Membro - Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 18:09:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/jp669984a03a001>.
POR EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA:62265750930 EM 18/07/2024 18:09

